

Identificação da Proposta: 0020250301/CONFEA

Título da Proposta: Profissionais da Engenharia, da Agronomia e das Geociências como Protagonistas no Desenvolvimento das Cidades

Abrangência:

Nacional

Eixo Temático:

Engenharia Pública

Indicador(es) impactado(s) pela proposta?

Proporção de população urbana vivendo em assentamentos precários, assentamentos informais ou domicílios inadequados. (Agenda 2030, indicador 11.1.1)

Déficit habitacional, número de domicílios em aglomerados subnormais. (IBGE)

Situação existente:

O desenvolvimento das cidades brasileiras demanda soluções inovadoras e sustentáveis para desafios como urbanização acelerada, infraestrutura deficitária, impactos ambientais e desigualdades sociais. A participação de profissionais habilitados da Engenharia, da Agronomia e das Geociências torna-se fundamental para planejar, projetar e executar intervenções que promovam a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável das cidades.

Justificativa:

Esta proposta visa posicionar os profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua como protagonistas no desenvolvimento das cidades, com foco na criação de mecanismos que incentivem sua atuação efetiva em projetos urbanos, estimulando a inovação e a sustentabilidade.

Proposição:

Criação de um Programa Nacional "Engenharia para as Cidades"

Fundamentação Legal:

Art. 1º da Lei nº 5.194, de 1966: As profissões de engenheiro e engenheiro agrônomo são caracterizadas pelas realizações de interesse social e humano que importem na realização dos seguintes empreendimentos: a) aproveitamento e utilização de recursos naturais; b) meios de locomoção e comunicações; c) edificações, serviços e equipamentos urbanos, rurais e regionais, nos seus aspectos técnicos e artísticos; d) instalações e meios de acesso a costas, cursos e massas de água e extensões terrestres; e) desenvolvimento industrial e agropecuário.

Art. 1º do Anexo II da Resolução nº 1.013, de 2005: O Congresso Nacional de Profissionais – CNP é um fórum organizado pelo Confea, apoiado pelos Crea e pelas entidades nacionais, que tem por objetivo discutir e propor políticas, estratégias e programas de atuação, visando à participação dos profissionais das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea no desenvolvimento nacional, propiciando maior integração com a sociedade e entidades governamentais.

Outros: Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) e Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.

Sugestão de mecanismos para implementação:

Observatório de Tecnologias Urbanas: Criar um observatório nacional para mapear e disseminar tecnologias inovadoras em áreas como mobilidade urbana, saneamento básico, gestão de resíduos, construção civil e energias renováveis, com foco na aplicabilidade em cidades brasileiras e na geração de oportunidades para profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua.

Prêmio Nacional de Boas Práticas em Engenharia Urbana: Reconhecer e premiar projetos de engenharia que se destaquem pela inovação, sustentabilidade e impacto social positivo nas cidades, valorizando a atuação dos profissionais e incentivando a adoção de boas práticas.

Plataforma Colaborativa de Projetos Urbanos: Desenvolver uma plataforma online para conectar profissionais habilitados, prefeituras e comunidades, facilitando a colaboração em projetos urbanos, o compartilhamento de conhecimento e a participação cidadã.